
S.R. DO AMBIENTE E DO MAR
Portaria n.º 173/2008 de 26 de Março de 2008

Para atender a solicitações de pescadores que desejam modernizar embarcações e seus equipamentos, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca e, usando das faculdades consignadas no Estatuto Politico-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março, o seguinte:

1. Conceder ao pescador Jeffrey Coelho Meneses, residente na Praia da Vitória, ilha Terceira, um subsídio a fundo perdido, no montante 5.583,57€, destinado a apoiar a aquisição de carretos e respectivos acessórios, sonda, GPS, VHF, bóias circulares, coletes de salvação, bomba de esgoto eléctrica, luz flutuante com suporte e balsa, para a embarcação VV-23-L “Jeffrey & Paula”.

2. O subsídio agora atribuído será pago, por transferência bancária, directamente ao beneficiário, de acordo com o estipulado no número 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março.

3. Esta despesa tem cabimento no Programa 11 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.03 – Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C. E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2008.

12 de Março de 2008. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.